



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

**3º ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 00158/2019-CPL**

A Prefeitura Municipal de Itapororoca - Rua Frei Damião Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, CNPJ nº 09.165.176/0001-78, neste ato representada pela Prefeita Elissandra Maria Conceição de Brito, Brasileira, Viúva, Professora, residente e domiciliada na Sítio Campo Verde, SN - Área Rural - Itapororoca - PB, CPF nº 007.409.704-02, Carteira de Identidade nº 2.065.238 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado **CICERO DOS SANTOS CALIXTO** - RUA VITORINO MIGUEL DE OLIVEIRA, 30 - CENTRO - ITAPOROROCA - PB, CNPJ nº 30.622.090/0001-13, neste ato representado por Cícero dos Santos Calixto, Brasileiro, Solteiro, Empresário, residente e domiciliado na Rua Vitorino Miguel de Oliveira, 30, Centro - Itapororoca - PB, CPF nº 013.036.187-96, Carteira de Identidade nº 1370340 SSP-PB, doravante simplesmente CONTRATADO, resolvem aditar o contrato supracitado mediante os termos das cláusulas que se seguem:

**1.0 Cláusula Primeira – Do valor do Contrato e dotação:**

1.1 - O valor do Contrato é de R\$ 920.074,04 (NOVECIENTOS E VINTE E UM MIL, VINTE E SEIS REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS).

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO   | UNIDE | QUANTP. | UNITÁRIO   | P. TOTAL          |
|--------|---|-------|---------|------------|-------------------|
| 1      | Pavimentação de diversas ruas do município de Itapororoca, conforme planilha orçamentária e projeto Básico. | UND   | 1       | 920.074,04 | 920.074,04        |
|        |   |       |         |            | Total: 920.074,04 |

Sendo que referidas despesas serão devidamente empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

Recursos Federais, Próprios e Outros do Município de Itapororoca:  
08.000 Sec Munic Infra Est, Meio Amb e Rec Hid  
15 451 0501 1012 CONST DE CALÇAMENTOS, MEIO-FIOS E GALERIAS  
000170 4490.51 99 Obras e Instalações



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA**

1510 150.000,00 0,33 Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União

000184 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CONTRATO Nº: 1054116-72/2018

**2.0 Cláusula Segunda – Do prazo de vigência do contrato**

2.1– O prazo de vigência que findaria em 16 de Julho 2020 fica prorrogado até 12 de Janeiro 2021.

2.2– A vigência deste Aditivo entra em vigor a partir do vencimento do Contrato Inicial.

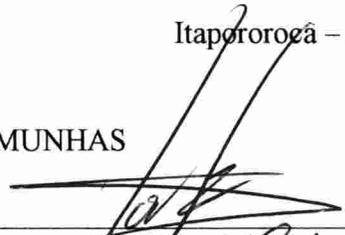
**3.0 – Cláusula Terceira – Das disposições Gerais:**

3.1 – Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento e 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Itapororoca – PB, 07 de Julho de 2020.

TESTEMUNHAS

  
\_\_\_\_\_  
051.789.484-08

  
\_\_\_\_\_  
105.746.227-64

PELO CONTRATANTE

  
\_\_\_\_\_  
ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO  
Prefeita  
007.409.704-02

PELO CONTRATADO

  
\_\_\_\_\_  
CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO  
CÍCERO DOS SANTOS CALIXTO  
013.036.187-96